INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110
ipmp@paraibuna.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Data: 10/03/2021

Horário: 14:00 (catorze) horas

Carta Convite N°.: 0001/2021

Processo Administrativo N°.: 0016/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, JUNTO A TESOURARIA DO INSTITUTO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DOS RECURSOS MOVIMENTADOS DIRETAMENTE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS EXIGIDOS JUNTOS AO MPAS/PCASP E TCE.

Presentes os membros da Comissão de Licitações abaixo assinados, e encerrado o prazo para recebimento de envelopes estabelecido pelo ato convocatório acima epigrafado, procedeu-se, na hora designada acima, a análise e abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes que atenderam ao ato convocatório:

1. **CONTABILIDADE PONTES E FERREIRA LTDA;** Sem Preposto Presente;
2. **SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA;** Neste ato representado pelo Sra. Ana Maria de Carvalho Pinto, portadora da Cédula de Identidade N°. 15.365.723-6 SSP/SP e CPF N°. 043.960.098-79.

Analisados os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes em confronto com as exigências do ato convocatório, bem como da legislação pertinente, decidiu a Comissão pela habilitação da licitante **SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA** e inabilitação da licitante **CONTABILIDADE PONTES E FERREIRA LTDA**, por não apresentar Certidão de Regularidade com os Fisco Municipal do domicílio ou sede da concorrente, conforme determina a alínea c) do item VI.

Em contato com a licitante **CONTABILIDADE PONTES E FERREIRA LTDA**, a mesma não manifestou interesse em interposição de recursos enviando Declaração de Desistência, ato contínuo, procedeu-se na abertura do envelope de Proposta de Preços.

A licitante **SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais)**, sendo esta a de menor valor que em comparação aos apurados na fase de instrução do processo mostrou-se dentro dos limites previstos para contratação, considerando-o satisfatório aos interesses públicos, decidindo por fim, a Comissão, declará-la como vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA
Membro

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro

SERVAM – SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

Ana Maria de Carvalho Pinto